

O CUIDADO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ÂMBITO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD)

Pessoa com TEA

“2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.”

**Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com
Transtorno do Espectro Autista
Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**



Pessoa com Deficiência

Pessoa com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015

Princípios norteadores da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

OBJETIVO

Ofertar ações e serviços de saúde para o cuidado integral à pessoa com deficiência, articulados em Redes de Atenção à Saúde de acordo com o Planejamento Regional Integrado.

**Equipe
Multidisciplinar
Ambiência**

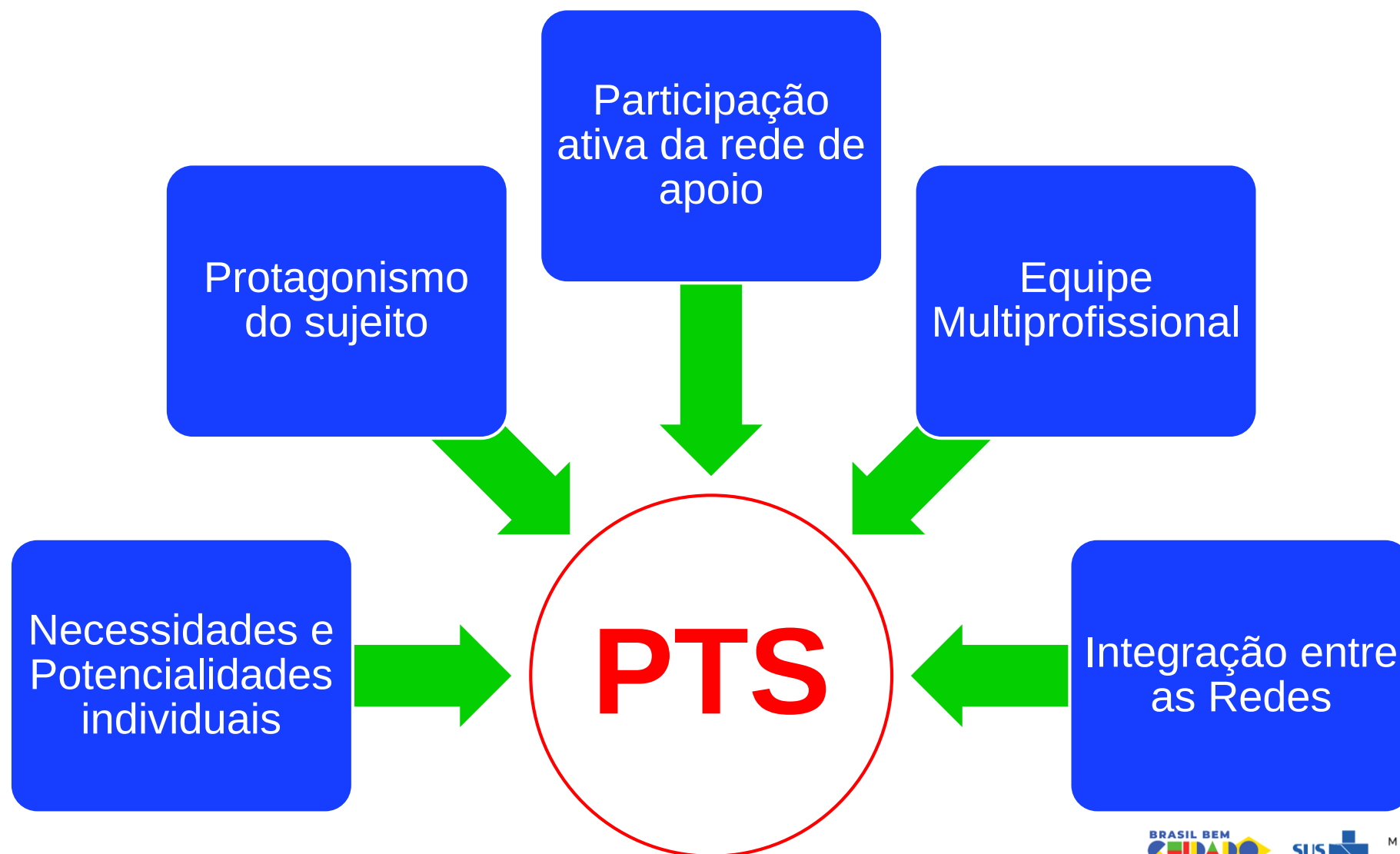
**Habilitação
Reabilitação**

**Autonomia
Independência**

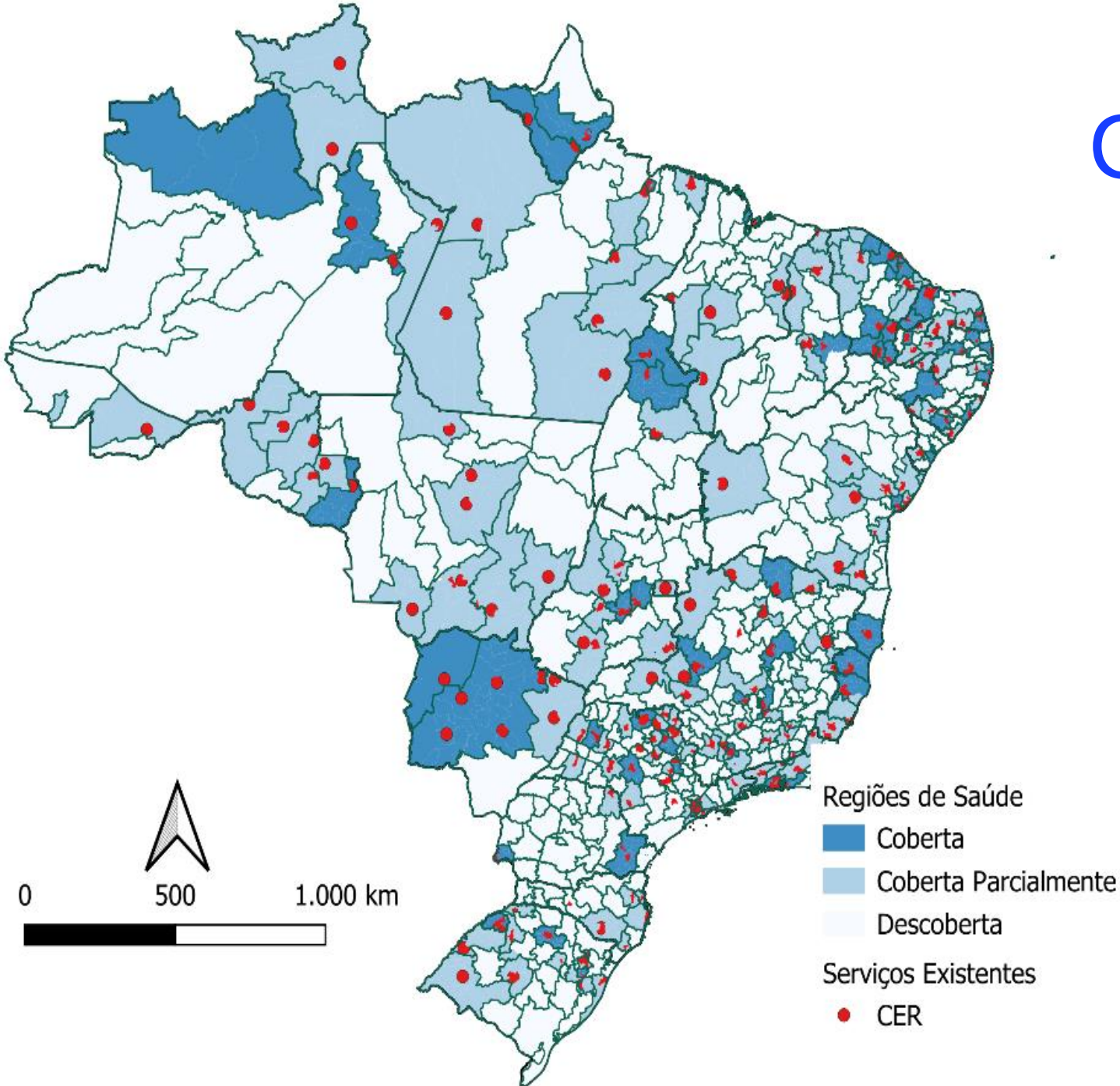
Organização do cuidado

PROJETO	Esforço temporário para criar um produto
TERAPÊUTICO	Tratamento, cuidado
SINGULAR	Contexto único

Organização do cuidado



Capacidade Instalada



325 CER habilitados

Modalidade
auditiva

159

Modalidade
física

300

Modalidade
intelectual

285

Modalidade
visual

95

Avanços da RCPD

🇧🇷 Incremento no incentivo financeiro de custeio dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Oficinas Ortopédicas;

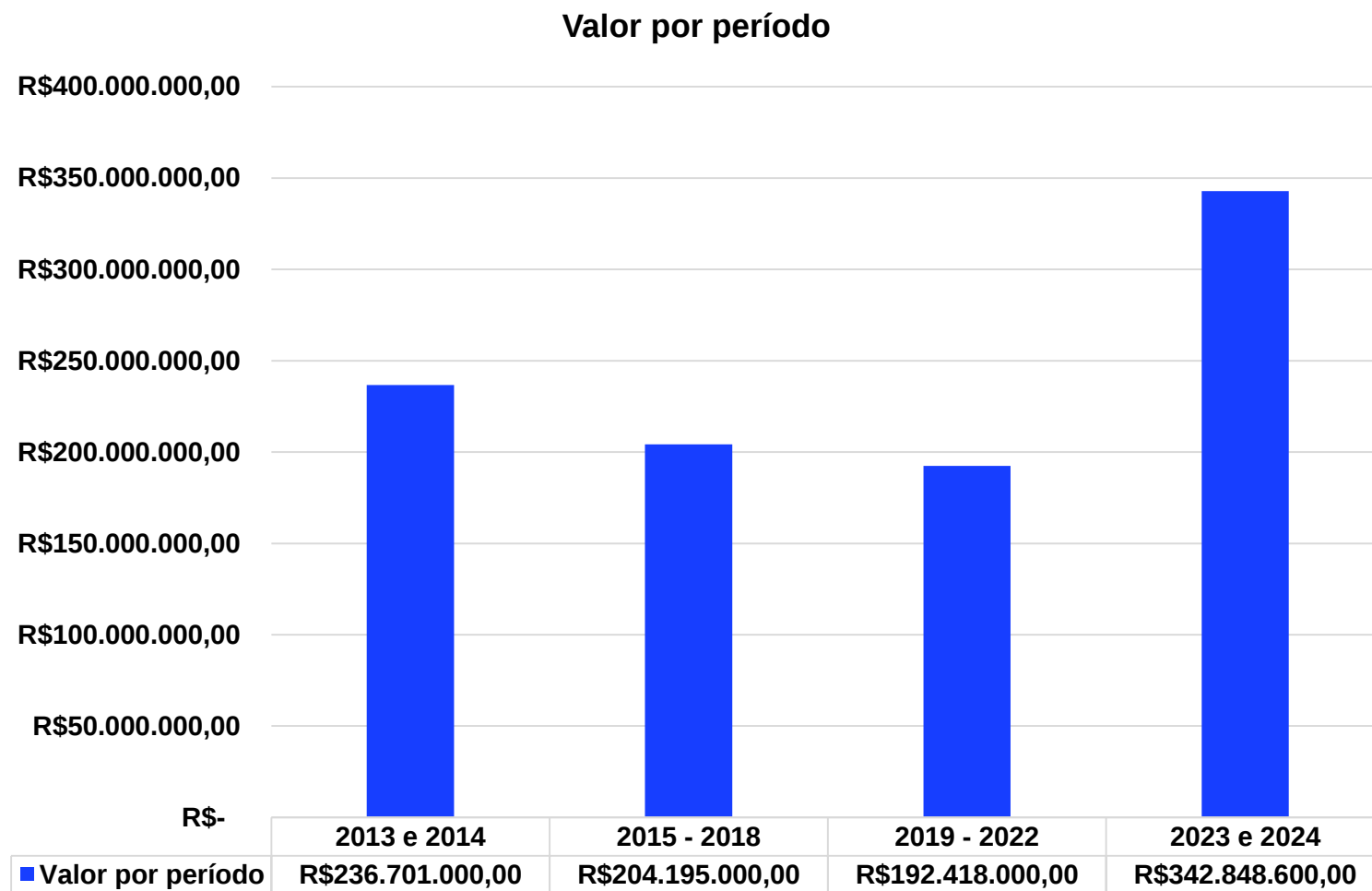
🇧🇷 CER II: R\$ 140.000,00 → R\$ 189.000,00

🇧🇷 CER III: R\$ 200.000,00 → R\$ 270.000,00

🇧🇷 CER IV: R\$ 345.000,00 → R\$ 430.000,00

🇧🇷 Inclusão de custeio adicional aos Centros Especializados em Reabilitação que ofertam cuidado às pessoas com TEA, 20% sobre o valor mensal;

Evolução do custeio - RCPD



Novas Perspectivas



O Novo PAC Seleções realiza obras e empreendimentos para a população brasileira em áreas essenciais à saúde, educação, mobilidade, qualidade de vida e acesso a direitos, com participação direta de municípios e estados nos investimentos no Novo PAC.

Centro Especializado em Reabilitação (CER)

2023	2024	2025
10	20	15
Investimento:	Investimento:	Investimento:
R\$ 62,6 milhões	R\$ 145,6 milhões	R\$ 122 milhões*
Impacto:	Impacto:	Impacto:
329 mil*	525 mil*	500 mil*
Pessoas com Deficiência atendidas	Pessoas com Deficiência atendidas	Pessoas com Deficiência atendidas

* Valor estimado

Todas as obras em região com vazio assistencial absoluto

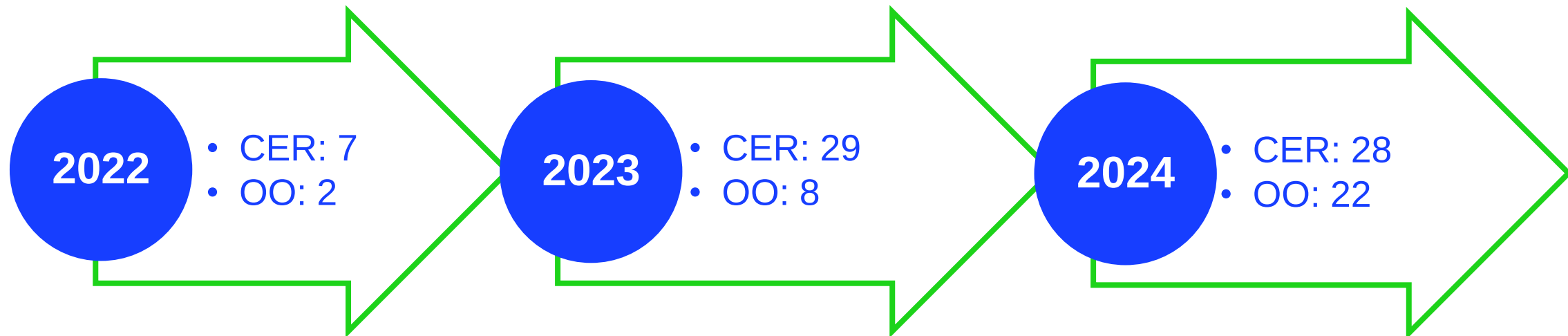
Oficina Ortopédica

2023	2024
3	20
Investimento:	Investimento:
R\$ 3,2 milhões	R\$ 23,0 milhões
Impacto:	Impacto:
64 mil*	701 mil*
Pessoas com Deficiência atendidas	Pessoas com Deficiência atendidas

* Valor estimado

Com o Novo PAC, os Estados **Amapá, Bahia, Maranhão, Paraná, Roraima, Sergipe** terão as primeiras Oficinas Ortopédicas implantadas pelo Ministério da Saúde

Avanços da RCPD Investimentos



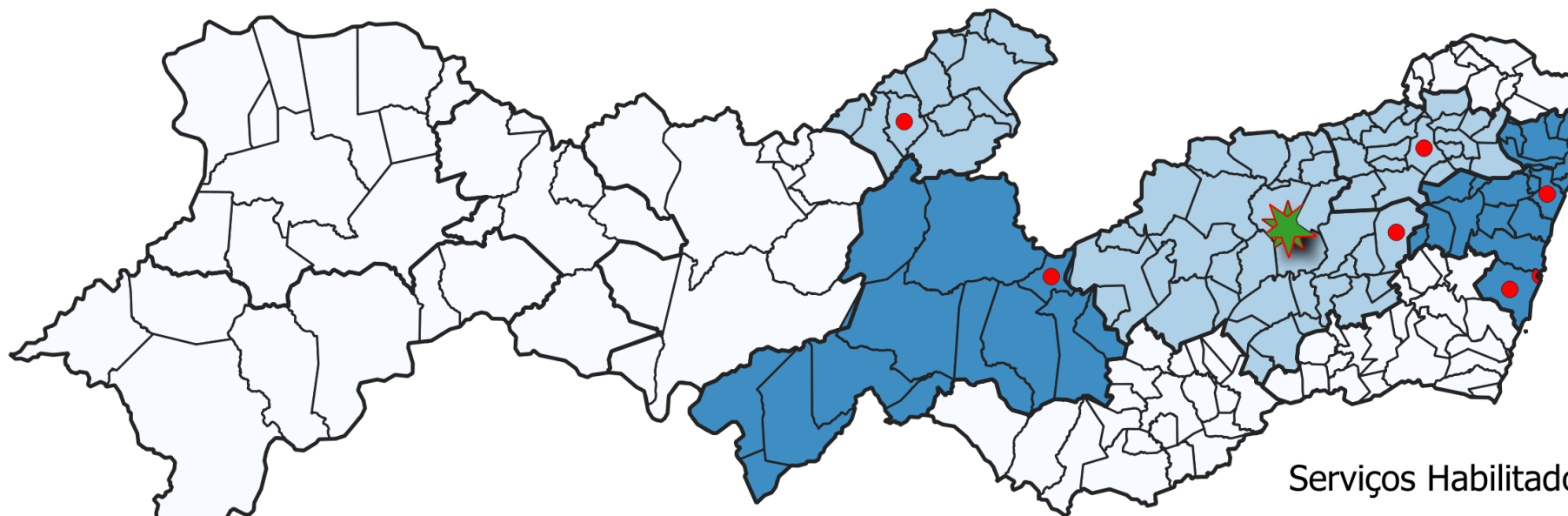
2019 - 2022

27 novas Obras
R\$ 108 mi

2023 - 2024

87 novas Obras
R\$ 429 mi

Capacidade Instalada - Pernambuco



- Afogado das Ingazeiras – CER III (Auditiva, Física e Visual)
- Arcoverde – CER IV (Auditiva, Física, Intelectual e Visual)
- Gravatá – CER II (Física e Intelectual)
- Ipojuca – CER II (Física e Intelectual)
- Limoeiro – CER II (Física e Intelectual)
- Recife – 2 CER II (Física e Intelectual) e 2 CER IV (Auditiva, Física, Intelectual e Visual)

Serviços Habilitados

● CER

Obras PAC

★ CER

Região de Saúde

■ COBERTA

■ COBERTA PARCIALMENTE

□ DESCOBERTA TOTAL

Obrigado

Arthur Medeiros
Coordenador-Geral

E-mail: peessoaacomdeficiencia@saude.gov.br
Telefone: (61) 3315-6238



Acesse o portal da CGSPD aqui

 (@arthur.medeiros_saúde)